



PORTARIA Nº 14.212 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Cristina do Nascimento Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE, designada na Função Gratificada de Pregoeira, FG2, Nível IIIIE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2023 a 09/04/2024 que serão gozados no período de 21/01/2025 a 09/02/2025.

Art. 2º - A servidora **Ana Carla Galanti do Prado**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2023 a 09/04/2024 que serão gozados no período de 22/01/2025 a 10/02/2025.

Art. 3º - A servidora **Ana Cristina Amaro Corona Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 21/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 4º - A servidora **Ana Rita Ferreira Borges da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024 que serão gozados no período de 21/01/2025 a 09/02/2025.

Art. 5º - A servidora **Bruna Luiza Oliveira Pimenta Zeme**, Médico, Padrão 23, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022 que serão gozados no período de 21/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 6º - A servidora **Carmen Lucia Machado Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 21/01/2025 a 09/02/2025.

Art. 7º - A servidora **Cinara Galvão Almeida**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2021 a 14/05/2022 que serão gozados no período de 21/01/2025 a 09/02/2025.

A.



Art. 8º - A servidora **Cleusa dos Santos**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIC, designada na Função Gratificada de Chefe da Equipe de Saúde da Família, FG2, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/11/2021 a 11/11/2022 que serão gozados no período de 21/01/2025 a 09/02/2025.

Art. 9º - Ao servidor **Daniel de Paula Duarte Landin**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2023 a 09/07/2024 que serão gozados no período de 21/01/2025 a 19/02/2025.

Art. 10 - A servidora **Dridaucia Ferreira Longo**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA, designada na Função Gratificada de Chefe de CRAS, FG2, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/12/2023 a 10/12/2024 que serão gozados no período de 21/01/2025 a 09/02/2025.

Art. 11 – A servidora **Elaine Cristina de Aquino**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, designada na Função Gratificada de Chefe de CRAS, FG2, Nível IIB – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 23/01/2025 a 11/02/2025.

Art. 12 – A servidora **Elaine Regina Moreira Dezem de Andrade Alves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, designada na Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, FG3, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024 que serão gozados no período de 22/01/2025 a 10/02/2025.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 14 de janeiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Adalberto Omoto
Diretor de Justiça e Segurança